CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

" Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cívico "*24 de Junho*" ao Ilustríssimo Senhor ALEXANDRE MARTINS FIGUEIREDO e dá outras providências.

(autoria Vereador Antônio Celso Moraes - PP)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedida a Medalha de Mérito Cívico "*24 de Junho*" ao Ilustríssimo Senhor ALEXANDRE MARTINS FIGUEIREDO, em reconhecimento a sua dedicação à área de intercâmbios internacionais de jovens.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (06.06.2006).